

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº11/2016 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de Novembro de 2016.

Nomear e reconduzir os membros do segmento docente, discente, coordenação de curso e técnicos administrativos para o CONSUNI, CEPEX e CPA.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e reconduzir os representantes dos segmentos: Discentes, Coordenador de curso, Docente e Técnicos administrativos para composição do Conselho Universitário - CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e Comissão Própria de Avaliação - CPA, abaixo nominados:

Ao CONSUNI:

- Raymundo Gomes Vieira – Reitor e Presidente do Consuni – Membro Nato.
- Ronald Fábio de Paiva Campos – Pró-reitor Acadêmico – Membro Nato.
- Cандyse Medeiros de Figueiredo – Pró-reitora Administrativa – Membro Nato.
- Ana Jarvis de Melo Campos – Diretora de Campus – Membro Nato.
- Oswaldo Guedes de Figueiredo Neto – Representante da Mantenedora – Membro Nato.
- Marcelo Augusto Guerra de Sá – Representante da Comunidade Externa.
- Katyscia Vanessa Gonçalves e Silva - Membro Titular - Representante dos Discentes.
- Vinícius Savioi Correia - Membro Suplente - Representante dos Discentes.
- Francisco Alberto Cavalcante Lundberg - Membro Titular - Representante dos Coordenadores.



- Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson - Membro Suplente - Representante dos Coordenadores.
- Marconi Neves Macedo - Membro Titular - Representante dos Docentes.
- Fábio Claudiney da Costa Pereira - Membro Suplente - Representante dos Docentes.
- Marlete de Souza Fonseca - Membro Titular - Representante dos Técnicos Administrativos.
- Mateus Dantas do Rego - Membro Suplente - Representante dos Técnicos Administrativos.

Ao CEPEX:

- Raymundo Gomes Vieira - Reitor e Presidente do CEPEX - Membro Nato.
- Ronald Fábio de Paiva Campos - Pró-reitor Acadêmico - Membro Nato.
- Candyse Medeiros de Figueiredo - Pró-reitora Administrativa - Membro Nato.
- Richard Medeiros de Araújo - Coordenador de Pesquisa e Extensão - Membro Nato.
- Richard Medeiros de Araújo - Representante da Coordenação da Pós-Graduação - Membro Nato.
- Leandro de Oliveira Araújo - Membro Titular - Representante dos Discentes.
- Thayse Borges - Membro Suplente - Representante dos Discentes.
- Adalberto Aguiar Albuquerque - Membro Titular - Representante dos Coordenadores.
- Alice Dantas de Medeiros - Membro Titular - Representante dos Coordenadores.
- Renata Rocha Leal de Miranda Pereira Pinheiro - Membro Suplente - Representante dos Coordenadores.
- Antônio Monteiro Carlos Sobrinho - Membro Suplente - Representante dos Coordenadores.
- Marcelo Rangner Vasconcelos Silva - Membro Titular - Representante dos Docentes.
- Fábio Claudiney da Costa Pereira - Membro Titular - Representante dos Docentes.
- Daniyel Ferreira de Medeiros - Membro Suplente - Representante dos Docentes.
- Michelle Silva de Oliveira - Membro Suplente - Representante dos Docentes.

À CPA:

- José Medeiros dos Santos – Coordenador da CPA.
- Gliato Guilbson Lúcio de Macedo – Membro Titular - Representante dos Discentes.
- Ketylin Luize de Araújo Pinheiro – Membro Suplente - Representante dos Discentes.
- Renata Rocha Leal de Miranda Pereira Pinheiro – Membro Titular - Representante dos Coordenadores.
- Adalberto Agular Albuquerque – Membro Suplente - Representante dos Coordenadores.
- Rodrigo de Siqueira Campos Christo – Membro Titular - Representante dos Docentes.
- Vivaldo Almeida de Medeiros – Membro Suplente - Representante dos Docentes.
- Ayslan Soares de Miranda - Membro Titular - Representante dos Técnicos Administrativos.
- Iris Carla Vasques Teixeira - Membro Suplente - Representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º A nomeação, no caso dos segmentos docentes e coordenadores de cursos, priorizou a diversidade de representantes por área do conhecimento.

Art. 3º Ressaltamos que a representação do segmento Discente possui duração de um ano, período 2016-2017. Os demais possuem duração de dois anos, referente ao período 2016-2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Roymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI